



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 072 – PUBLICADO EM 24 DE JUNHO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL IV - JUNHO DE 2019

DECRETOS

DECRETO N.º 91/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 7.º da Lei Nº 4.346, de 10 de maio de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O servidores abaixo elencados, passarão a integrar o quadro de pessoal do Serviço Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos – Samae de Içara:

- I - Adriano Bez Fontana;
- II - Andre Simon;
- III - Arlei de Souza Madeira;
- IV - Ataiades Antunes Marcondes
- V - Beline Estevam;
- VI - Carlos Eduardo da Rosa;
- VII - Ederaldo Vieira;
- VIII - Elson Ronaldo Santiago
- IX - Enio Réus Fernandes;
- X - Felipe Marques Vieira;
- XI - Fernando Adamante;
- XII - Filipe Serafim Gilon;
- XIII - Gilberto Jose Debrida;
- XIV - Ivailde Lopes de Oliveira;
- XV - Jadir Mauro da Silva;
- XVI - Jadson da Silva Colombo;
- XVII - Janaina Vieira Martins;
- XVIII - Januario Mendes;
- XIX - Joelma Fernandes Bezerra;
- XX - Jorge Pacheco dos Reis Junior;
- XXI - Jose Carlos Guessi;
- XXII - Jose de Souza;
- XXIII - Jose Volnei Josino;
- XXIV - Kerlly Goulart Cruz;
- XXV - Luiz Henrique Oliveira de Souza;
- XXVI - Maria das Dores de Sousa;
- XXVII - Marli Ferreira Vefago;
- XXVIII - Nelma Pacagnan Recco;
- XXIX - Nilo Osmar da Silva Pinheiro;
- XXX - Osmar Camilo Eugênio;
- XXXI - Samuel Milack Matiolla;

- XXXII - Simoni Machado da Rosa;
- XXXIII - Tirlenio de Sousa;
- XXXIV - Zulma Avila Pereira.

Art. 2.º Ficam cedidos ao Serviço Municipal de Água, Esgoto e Serviços Urbanos – Samae de Içara – Autarquia Municipal, os seguintes equipamentos:

- I – Caminhão Basculante, Ford Cargo 2422, placas MAR5842 e Renavam 883336014;
- II – Automóvel Fiat Uno Mille, placas MIS0193 e Renavam 329424807;
- III – caminhão Mercedes Bens L 1313, placas MAD 3963 e Renavam 549734856;
- IV – Ônibus Mercedes Benz OF 1315, placas LZL1963 e Renavam 542508397;
- V – Caminhonete Rely Pick-up, placas QHY4650 e Renavam 1079771325;
- VI – Caminhão Basculante Ford Cargo 2422 E, placas MAR5872 e Renavam 883336200
- VII – Motoniveladora Lyugong Grader CLG418;
- VIII – Retroescavadeira Case 580 L, número de série N6AH00475;
- IX – Retro escavadeira Randon RK406B, número de identificação BA406BMC4W2812.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto Nº 84/2019, de 23 de maio de 2019.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 92/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à EDNA BENEDET DA SILVA, CPF: Nº. 606.445.329-04, nascida em 29 de abril de 1967, ocupante do cargo da categoria funcional de Professora, matrícula 50005, lotada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, nível IV-D-XI, com fundamento no art. 3º, incisos I a III da Emenda Constitucional Nº 47 de 05 de julho de 2005, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 12.857,98(doze mil e oitocentos e cinquenta e sete e noventa e oito centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 04 de junho de 2019

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 93/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a Ana Lúcia Soares Camargo Fagundes, brasileira, CPF: N.º 302.101.000-87, nascida em 09 de julho de 1957, ocupante do cargo da categoria funcional de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 50365, comprovante nível/referência B12/A05, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e art. 22, I, da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 3.227,28 (três mil e duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), a contar de 04 de junho de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 94/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à NERI FORTUNATO BORGES, CPF: N.º 144.740.939-68, nascido em 25 de novembro de 1947, ocupante do cargo da categoria funcional de Operador de Máquina, matrícula 2999, nível/referência B02, A04, lotado na Secretaria de Obras, com fundamento no art. 40º, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 2.062,60 (dois mil e sessenta e dois reais e sessenta centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 04 de junho de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 95/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a Valquíria Silvano Doro, brasileira, CPF: N.º 390.421.540-04, nascida em 25 de junho de 1958, ocupante do cargo da categoria funcional de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, matrícula 501092, nível/referência III-E, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e art. 22, I, da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 1.385,29 (um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 10 de junho de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 96/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a Marlene Hermani Elias, brasileira, CPF: N.º 693.743.689-00, nascida em 30 de maio de 1959, ocupante do cargo da

categoria funcional de Serviços Gerais, lotada na Fundação de Cultura e Esportes, matrícula 2333, nível/referência C18, A06, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e art. 22, I, da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 1.389,10 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 04 de junho de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 97/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a Marlene Hermani Elias, brasileira, CPF: N.º. 693.743.689-00, nascida em 30 de maio de 1959, ocupante do cargo da categoria funcional de Serviços Gerais, lotada na Fundação de Cultura e Esportes, matrícula 2333, nível/referência C18, A06, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal e art. 22, I, da Lei Municipal n. 1822/2002 e com as alterações

promovidas por meio da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, sendo a renda mensal inicial estipulada no valor de R\$ 1.389,10 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos), reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 04 de junho de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 17 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 17 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/174/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Revoga a Portaria N.º GP/143/19, de 10 de maio de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria N.º GP/143/19, de 10 de maio de 2019, que nomeou por concurso público o Sr. Evandro Deniz Albino Machado, para ocupar o cargo de Motorista.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 18 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º GP/175/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor para a Diretoria Administrativa-Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o art. 57, da Lei N.º 1.822, de 9 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada como Diretora Administrativa-Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Içara – IÇARAPREV, a servidora Marcia Andreia Hermani Elias, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Içara, em substituição à servidora Eliz Geane Soratto, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/176/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Instaura Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano ao bem público, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e Lei N.º 3.367, de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância a fim de apurar a responsabilidade pela ocorrência de dano ao bem público, o automóvel Fiat Toro 1.8 Flex 16V aut. (gas.) ano 2017/2017, Placa QIL9326, da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FUNDAI, ocorrido no dia 21/01/2019, enquanto estava em trabalho de campo.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosangela Vidal Teixeira, Gislaine Danieli Batista e Fernando Dagostin Spilere, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão especial responsável para analisar sanções cabíveis e apurar os fatos.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 30 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 19 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 19 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/874/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor JOSÉ SÁVIO TEIXEIRA GOULART, nascido em 28 de abril de 1962, ocupante do cargo de Operador de Máquina, por 180 dias, no período de 14/06/2019 a 10/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/875/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, Lei N.º 3.510, de 07 de novembro de 2014, Lei N.º 3.244, de 26 de abril de 2013, Lei Federal N.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal N.º 8.242, de 12 de outubro de 1991, Resolução 139 do CONANDA, e com a Resolução N.º 18 do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 1.º da Portaria Nº SF/017/19, de 10 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Nomear a Sra. GISLANE BATISTA BARBOSA, brasileira, divorciada, nascida em 16 de outubro de 1974, portadora do CPF N.º 807.394.749-87, RG N.º 2.809.381-0, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição à conselheira Juliana da Silva Bombazar, no período de 22/12/2018 a 19/06/2019.”(NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/876/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor MILTON RICARDO DE MEDEIROS FERNANDES, nascido em 15 de agosto de 1978, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 4521, por 90 dias, no período de 10/06/2019 a 07/09/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Nº SF/843/19, de 10 de junho de 2019.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/877/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor FLADIMIR DOS SANTOS, nascido em 23 de maio de 1967, ocupante do cargo de Operador de Máquina, por 50 dias, no período de 13/06/2019 a 01/08/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/878/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor JERÔNIMO AMÂNCIO, nascido em 05 de dezembro de 1959, ocupante do cargo de Eletricista, por 120 dias, no período de 10/06/2019 a 07/10/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/879/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/520/18, de 7 de março de 2018, que admitiu em caráter temporário a Sra. PRISCILA PATRICIO XAVIER CORREA, nascida em 30 de março de 1989, portadora do CPF Nº

066.320.569-70, para atuar como Professor, Disciplina de Educação Física, Habilitação, Nível III, em exercício nos Centros de Educação Infantil Aprendendo Brincando e Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Adriana Pacheco Fraga, em redistribuição em outra unidade escolar, até 13 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/880/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora PRISCILA PATRICIO XAVIER CORREA, nascida em 30 de março de 1989, portadora do CPF Nº 066.320.569-70, admitida em caráter temporário para atuar como Professor, Disciplina de Educação Física, Habilitação, Nível III, em exercício nos Centros de Educação Infantil Aprendendo Brincando e Cinderela, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 180 dias, no período de 17/06/2019 a 13/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/881/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme junta médica municipal, à servidora ELIETE PESSOA, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 12/06/2019 a 08/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/882/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença de tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora TANIA REGINA DA SILVA VITCHE, nascida em 23 de maio de 1959, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 18/06/2019 a 17/07/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/883/19, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MARIA DOLORES DE OLIVEIRA RÉUS, nascida em 20 de maio de 1968, portadora do CPF Nº 037.055.689-57, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Andreia Alves Berto Moura, em licença de tratamento de saúde, no período de 13/06/2019 a 01/08/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
18 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 18 de junho de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/884/19, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SIMONE SANTIAGO TEREZA DA LUZ, nascida em 13 de julho de 1984, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a contar de 07 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 21 de junho
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/885/19, DE 21 DE
JUNHO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar Nº 3, de 27
de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº
SF/1.478/18, de 17 de dezembro de
2018, que concedeu licença para
tratamento de saúde, conforme laudo
da junta médica municipal, ao servidor
JULIO NEIS CRUZ, nascido em 30 de
julho de 1975, ocupante do cargo de
Controlador de Arrecadação, por mais
180 dias, no período de 26/06/2019 a
22/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
21 de junho de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 21 de junho
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO –
REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 030/FMS/2019

O Município de Içara/SC, torna público
que o Pregão 030/FMS/2019, julgado
deserto em 24.06.2019, teve o prazo
reaberto para o dia 09.07.2019 às 09:00
horas. EDITAL COMPLETO E SEUS
ANEXOS.

Objeto: Contratação de empresa
especializada do ramo pertinente para
prestação de serviço de instalação de
piso vinílico, conforme memorial
descritivo, para adequação das salas de
vacina das Unidades Básicas de Saúde
da Secretaria Municipal de Saúde de
Içara/SC, conforme anexos.

Deverá ser retirado na Prefeitura
Municipal - Praça Pres. João Goulart,
120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”,
térreo, Içara – SC ou pelo e-mail:
compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539
ou 3431-3500.

Içara/SC, 24 de junho de 2019.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
Fundo Municipal de Saúde
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
037/FMS/2019 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data e horário da sessão de abertura:
08/07/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Contratação de empresa(s)
especializada(s) do ramo pertinente para
aquisição de mobiliário e utensílios para
equipar a nova sede do Centro de
Especialidades Médicas – CEM, bem
como reequipar, quando necessário, as
Unidades Básicas de Saúde e
departamentos da Secretaria Municipal
de Saúde de Içara/SC.

Informações e retirada do edital:
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 24 de Junho de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
082/PMI/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
09/07/2019 às 14:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Contratação de empresa(s)
especializada(s) para fabricação de
armário sob medida, para atender as
necessidades da Diretoria de Articulação
Estadual e nacional do município e para
fabricação de balcão sob medida para
Polícia Civil da Comarca de Içara e
CIRETRAN.

Informações e retirada do edital:
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3538

O edital poderá ser retirado através do e-
mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 24 de Junho de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

CONTRATOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 124/PMI/2019

REFERENTE AO PREGAO
PRESENCIAL Nº. 069/PMI/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e
condições gerais para o registro de preço
para a contratação de empresa do ramo
pertinente especializada para prestação
de serviços de TRANSPORTE por
quilômetro rodado em âmbito Municipal e
Estadual, para atender as necessidades
do departamento de Fomentos Atividade
Inclusivas (FAI).

DETENTORA: ROTEIROS DO SUL
AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME

VALOR: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e
duzentos reais).

VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 029/FMAS/2019

REFERENTE AO PREGAO
PRESENCIAL Nº. 010/FMAS/2019

OBJETO: Estabelecer cláusulas e
condições gerais para o registro de preço
para a contratação de empresa do ramo

pertinente especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE por quilômetro rodado em âmbito Municipal e Estadual, para atender as necessidades dos equipamentos de proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade e ACESSUAS/trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda de Içara.
 DETENTORA: ROTEIROS DO SUL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA ME
 VALOR: R\$ 39.525,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/FMCE/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 012/FMCE/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para o registro de preço para prestação de serviços de TRANSPORTE para atletas que compõem as equipes esportivas da Fundação Municipal Cultura e Esportes participantes em eventos esportivos municipais/estaduais/nacionais.
 DETENTORA: AUTO VIAÇÃO CRITUR LTDA
 VALOR: R\$ 17.500 (Dezessete mil e quinhentos reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/FMS/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de equipamentos para a Farmácia Municipal de Içara.
 DETENTORA: AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI
 VALOR: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/FMS/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para contratação de

empresa especializada do ramo pertinente para a aquisição de mobiliário, utensílios e equipamentos para a Farmácia Municipal de Içara.
 DETENTORA: APICEBR COMERCIAL EIRELI EPP
 VALOR: R\$ 16.457,00 (Dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/FMS/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de equipamentos para a Farmácia Municipal de Içara.
 DETENTORA: ARTEDANIO SILVA VIEIRA
 VALOR: R\$ 293,00 (Duzentos e noventa e três reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/FMS/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de mobiliário, utensílios e acessórios para a Farmácia Municipal de Içara.
 DETENTORA: EQUIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
 VALOR: R\$ 14.724,10 (Quatorze mil e setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/FMS/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de equipamentos para a Farmácia Municipal de Içara.
 DETENTORA: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

VALOR: R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/FMS/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de mobiliário, utensílios, equipamentos e acessórios para a Farmácia Municipal de Içara.
 DETENTORA: HAYA INFORMÁTICA LTDA EPP
 VALOR: R\$ 1.723,00 (Um mil e setecentos e vinte e três reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/FMS/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de mobiliário, utensílios e acessórios para a Farmácia Municipal de Içara.
 DETENTORA: OSMAR ORLANDI JUNIOR ME
 VALOR: R\$ 2.680,00 (Dois mil e seiscentos e oitenta reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/FMS/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 032/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de equipamentos para a Farmácia Municipal de Içara.
 DETENTORA: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP
 VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 088/FMS/2019

REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 029/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro para base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência do Município – SAMU e materiais de sinalização visual e afins para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.
 DETENTORA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
 VALOR: R\$ 3.347,00 (Três mil e trezentos e quarenta e sete reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 089/FMS/2019
 REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 029/FMS/2019
 OBJETO: Estabelecer cláusulas e condições gerais para a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de segurança para base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência do Município – SAMU e materiais de sinalização visual e afins para atender as necessidades dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.
 DETENTORA: VISUALNEW COMUNICAÇÃO EIRELI ME
 VALOR: R\$ 4.240,00 (Quatro mil e duzentos e quarenta reais).
 VIGENCIA: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/PMI/2019
 CARTA CONVITE Nº. 070/PMI/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de tratores e equipamentos agrícolas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Içara/SC.
 CONTRATADA: ARATERRA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA EPP
 VALOR: R\$ 27.340,36 (Vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).
 VIGENCIA: até 31/12/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/PMI/2019
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 071/PMI/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, por quilômetro rodado, para estudantes domiciliados no município de Içara, para o ano letivo de 2019.
 CONTRATADA: TRASPORTES TROPICAL LTDA ME
 VALOR: R\$ 71.820,00 (Setenta e um mil e oitocentos e vinte reais).
 VIGENCIA: até 31/12/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/PMI/2019
 PREGAO PRESENCIAL Nº. 071/PMI/2019
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, por quilômetro rodado, para estudantes domiciliados no município de Içara, para o ano letivo de 2019.
 CONTRATADA: LEO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
 VALOR: R\$ 69.220,80 (Sessenta e nove mil e duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
 VIGENCIA: até 31/12/2019

EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

O Prefeito Municipal de Içara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, após o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº GP/109/18, de 29 de junho de 2018, em desfavor dos servidores Arnaldo Lodetti Júnior, Samuel Milak Matiola e Jadir Mauro da Silva, para apurar a prática, em tese, de descumprimento dos incisos XII, III e I, art. 150 da Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999, resolve ARQUIVAR o processo administrativo, pelos fundamentos expostos no relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 17 de maio de 2019.

Içara/SC, 18 de junho de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
 Prefeito Municipal

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara/SC

PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS PELA POPULAÇÃO E AVLIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024.


INFORMATIVO 001/2018

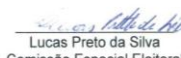
A Comissão Especial Eleitoral Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Tutelar 2019-Gestão 2020/2024, instituída pela Lei Municipal nº 4337/2019, neste ato público, vem informar que NÃO HOUE CANDIDATOS IMPUGNADOS PELA POPULAÇÃO conforme prazo do Edital CMDCA nº 001/2019 que dispõe sobre O Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelares de Içara/SC. Assim sendo, a Comissão Especial Eleitoral não tem nada a declarar neste momento, deflagrando a continuação do processo.


Içara/SC, 24 de Junho de 2019.

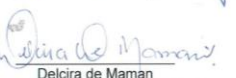
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019-GESTÃO 2020/2024


 Sérgio Leonardo Gobbi
 Comissão Especial Eleitoral


 Deise Mariano Macedo
 Comissão Especial Eleitoral


 Lucas Preto da Silva
 Comissão Especial Eleitoral


 Yanessa Nuemberg
 Colaboradora da Comissão Especial Eleitoral


 Delcira de Maman
 Colaboradora da Comissão Especial Eleitoral

MULTAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2581/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIF0311	8172005186	16/01/2018	51851	167	195.23
MFU1601	8172013751	26/11/2018	76332	ART 252, UNICO	293.47
DIL4317	8137003143	22/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIB7612	8137003156	22/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIB7612	8137003160	22/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
INF9530	8137003178	23/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIB7612	8137003255	29/11/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIB7612	8137003297	03/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIB7612	8137003301	03/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIB7612	8137003366	06/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEN2155	8172014347	14/12/2018	54522	181 * VIII	195.23
QIF7839	8137003469	13/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHD5010	8137003486	14/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFH1932	8137003572	20/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLK2523	8137003579	20/12/2018	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DMF1316	8172013907	03/01/2019	54525	181 * VIII	195.23
MKH7948	8172013921	04/01/2019	54521	181 * VIII	195.23
MKC5669	P044M000M7	16/01/2019	57380	186 * II	293.47
DLG9393	8172013999	15/01/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLV5528	54440674N	07/02/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MLV5528	54440684N	07/02/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
IRO7061	8137004085	29/01/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBS7982	8172017132	06/02/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLA1428	P02PF000I5	15/02/2019	59670	203 * V	1467.34
MCG4226	P02PF000J7	16/02/2019	60502	208	293.47
CWB3834	8137004182	05/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMI4851	8137004189	06/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMI4851	8137004204	06/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHS8739	8137004239	08/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMI4851	8137004245	08/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHW8303	8172014614	13/02/2019	59910	206 * I	293.47
EKP4974	8172015392	14/02/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MDV7983	8172015405	15/02/2019	58350	195	195.23
MJN7889	P00VY001DJ	18/02/2019	57380	186 * II	293.47
LZE0361	P02PF000KL	21/02/2019	70481	244 * II	293.47
MCM1884	P044A000ZL	22/02/2019	59080	202 * I	1467.34
MCM1884	P044A000ZM	22/02/2019	57200	186 * I	195.23
MCM1884	P044A000ZO	22/02/2019	58197	193	880.40
MCM1884	P044A000ZP	22/02/2019	58191	193	880.40
MCM1884	P044A000ZR	22/02/2019	59670	203 * V	1467.34
MCM1884	P044A000ZS	22/02/2019	59910	206 * I	293.47
MCM1884	P044A000ZU	22/02/2019	52583	174	2934.68
QIS6506	54446348N	28/02/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
AOM4859	8137004271	11/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CMN4429	8137004281	11/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLT5595	8137004285	11/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LXS2803	8137004289	12/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHL4456	8137004295	12/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMI4851	8137004296	12/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFJ1374	8137004306	13/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJI1793	8137004326	14/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJK2439	8137004343	16/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKG5766	8137004347	16/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OQJ7549	8172015435	21/02/2019	55680	181 * XIX	195.23
QIV1662	8172015440	22/02/2019	51851	167	195.23
IDN7888	P02IU001E8	27/02/2019	57970	191	2934.68
MBD5585	P03NW0006H	28/02/2019	57380	186 * II	293.47
LXR0190	P02PF000NP	02/03/2019	72340	250 * I * a	130.16
MHP6470	P00PC000ER	01/03/2019	58780	199	130.16

AGF6671	P044M000OR	09/03/2019	57380	186 * II	293.47
MCI4793	8137004358	18/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHG9754	8137004359	18/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHG9754	8137004364	18/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIC2286	P044M000P1	12/03/2019	57380	186 * II	293.47
PMA0474	8172017161	03/03/2019	54521	181 * VIII	195.23
QII2610	8172017169	08/03/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
CEP2329	8137004416	22/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LCA4560	8137004427	23/02/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKF1299	8172017181	12/03/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MJS4013	8137004529	04/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EYQ5317	8137004536	06/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
BSC1760	P02PI002XV	17/03/2019	54523	181 * VIII	195.23
QIO4352	54454116N	26/03/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
AHV0431	54454117N	26/03/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MJL8707	8137004570	08/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CXH8788	8137004579	09/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CZL9353	8137004585	11/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CZL9353	8137004596	11/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
IYN4361	8137004606	12/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LWV5679	8172014777	21/03/2019	58350	195	195.23
MEO8240	8172017206	25/03/2019	51851	167	195.23
CZL9353	8137004611	13/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJU8951	8137004639	15/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFZ3887	8137004659	18/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
CZL9353	8137004688	21/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHA8357	8137004714	25/03/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
GWH4124	8172014815	27/03/2019	58433	196	195.23
EEQ5510	P02PI0036T	11/04/2019	72340	250 * I * a	130.16
MKX4313	8172014867	09/04/2019	52070	169	88.38
MMI8499	8172016298	10/04/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MIP7648	8172015539	14/04/2019	55090	181 * XIII	130.16
PYF2690	8137004780	02/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MFR8586	8137004805	04/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MAB0935	P044M000S4	19/04/2019	54521	181 * VIII	195.23
MLZ0768	8137004825	06/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCW1275	8137004827	06/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDO8709	8137004829	06/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMC9616	8137004853	09/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMI6707	8137004861	10/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OKF2520	8137004864	10/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DRF3806	8137004865	10/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIC5562	8137004868	10/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJN2130	8137004870	10/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MMC9616	8137004871	10/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MEN0673	8137004873	11/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MHH7515	8137004875	11/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
AGT9966	8172014885	15/04/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
AGJ2734	8172016307	16/04/2019	51851	167	195.23
QIQ7162	8172016310	17/04/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLC7538	8137005006	23/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 22 DE JUNHO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2580/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
FAK8773	P02PF000E9	27/01/2019	51851	167	195.23
MDX5029	P044L000WB	03/02/2019	65992	230 * V	293.47
MDX5029	P044L000WC	03/02/2019	73400	252 * IV	130.16
MDX5029	P044L000WD	03/02/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MDX5029	P044L000WE	03/02/2019	50100	162 * I	880.40
MDX5029	P044L000WF	03/02/2019	65561	230 * I	293.47
MDX5029	P044L000WG	03/02/2019	67261	230 * XVIII	195.23
LYM2880	8172014583	07/02/2019	65992	230 * V	293.47
CTP1106	8172014603	11/02/2019	65992	230 * V	293.47
MFI4960	P00VY001D5	15/02/2019	67000	230 * XVI	195.23
IRK9271	P02PI002NZ	15/02/2019	51851	167	195.23
QHG9680	P02PF000IT	16/02/2019	73400	252 * IV	130.16
MCG4226	P02PF000J2	16/02/2019	50100	162 * I	880.40
MCG4226	P02PF000J3	16/02/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCG4226	P02PF000J4	16/02/2019	73400	252 * IV	130.16
MCG4226	P02PF000J5	16/02/2019	52070	169	88.38
MCG4226	P02PF000J6	16/02/2019	65992	230 * V	293.47
MCG4226	P02PF000J8	16/02/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MCG4226	P02PF000J9	16/02/2019	64080	221	130.16
QHW8303	8172014613	13/02/2019	65992	230 * V	293.47
IRX1633	8172015408	18/02/2019	65561	230 * I	293.47
IRX1633	8172015409	18/02/2019	73400	252 * IV	130.16
IOX1821	P02PI002ON	17/02/2019	51851	167	195.23
LZE0361	P02PF000KM	21/02/2019	66372	230 * IX	195.23
MHD3971	P02PI002Q3	21/02/2019	67261	230 * XVIII	195.23
LZE0361	P02PF000KK	21/02/2019	65992	230 * V	293.47
LZE0361	P02PF000KN	21/02/2019	50100	162 * I	880.40
LZE0361	P02PF000KO	21/02/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MFL7562	P044A000YN	21/02/2019	65561	230 * I	293.47
MFL7562	P044A000YP	21/02/2019	66372	230 * IX	195.23
MEH5981	P044A000Z3	22/02/2019	50100	162 * I	880.40
MEH5981	P044A000Z4	22/02/2019	65992	230 * V	293.47
MFL7562	P044A000YK	21/02/2019	50100	162 * I	880.40
MFL7562	P044A000YL	21/02/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MFL7562	P044A000YM	21/02/2019	65992	230 * V	293.47
MFL7562	P044A000YO	21/02/2019	67261	230 * XVIII	195.23
KGM9185	P044L000Y0	23/02/2019	51851	167	195.23
MCM1884	P044A000Z5	22/02/2019	65992	230 * V	293.47
MIE6442	P02PI002R1	22/02/2019	51851	167	195.23
MCM1884	P044A000ZC	22/02/2019	50100	162 * I	880.40
MCM1884	P044A000ZD	22/02/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCM1884	P044A000ZE	22/02/2019	73400	252 * IV	130.16
MCM1884	P044A000ZF	22/02/2019	66372	230 * IX	195.23
MCM1884	P044A000ZG	22/02/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MCM1884	P044A000ZH	22/02/2019	52070	169	88.38
MCM1884	P044A000ZI	22/02/2019	73580	252 * V	130.16
MCM1884	P044A000ZJ	22/02/2019	65561	230 * I	293.47
MCM1884	P044A000ZK	22/02/2019	66371	230 * IX	195.23
MCM1884	P044A000ZN	22/02/2019	52741	175	2934.68
MCM1884	P044A000ZQ	22/02/2019	58350	195	195.23
MCM1884	P044A000ZT	22/02/2019	66450	230 * X	195.23
MCM1884	P044A000ZV	22/02/2019	52151	170	293.47
MHE3008	P02PF000LP	24/02/2019	72422	250, I, b	130.16
DCC1095	P02PF000MB	24/02/2019	51852	167	195.23
LYZ6945	P02PF000MN	24/02/2019	51851	167	195.23
MGC4354	P02PI002RK	25/02/2019	66371	230 * IX	195.23
GZE9548	P02PI002RW	26/02/2019	50450	162 * V	293.47
MGI6570	P044A0011A	28/02/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MGI6570	P044A0011B	28/02/2019	67000	230 * XVI	195.23
MGI6570	P044A0011C	28/02/2019	66372	230 * IX	195.23
MJC0791	P044A00118	27/02/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MKN6449	P02PI002S8	27/02/2019	67000	230 * XVI	195.23
MFU4272	P00VY001F1	27/02/2019	67000	230 * XVI	195.23
MCW2442	P044A00115	27/02/2019	65992	230 * V	293.47
MCW2442	P044A00116	27/02/2019	50100	162 * I	880.40
MGB8260	P00VY001F6	28/02/2019	73400	252 * IV	130.16
MGI6570	P044A00119	28/02/2019	65992	230 * V	293.47

MGI6570	P044A0011D	28/02/2019	50450	162 * V	293.47
MGI6570	P044A0011E	28/02/2019	73400	252 * IV	130.16
MGI6570	P044A0011F	28/02/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
DKZ3689	P00PC000EK	01/03/2019	73662	252*VI	130.16
LXR0190	P02PF000NQ	02/03/2019	51851	167	195.23
MIM5469	P02PF000NW	02/03/2019	73400	252 * IV	130.16
MHP6470	P00PC000EL	01/03/2019	65992	230 * V	293.47
MHP6470	P00PC000EM	01/03/2019	66372	230 * IX	195.23
MHP6470	P00PC000EN	01/03/2019	50292	162 * II	880.40
MHP6470	P00PC000EO	01/03/2019	69120	232	88.38
MHP6470	P00PC000EP	01/03/2019	66102	230 * VII	195.23
MHP6470	P00PC000EQ	01/03/2019	66532	230 * XI	195.23
EWM2781	P02PF000NY	02/03/2019	51851	167	195.23
MLG4762	P02PF000OW	04/03/2019	73400	252 * IV	130.16
MGB2389	P02PF000PP	04/03/2019	65992	230 * V	293.47
MCY2145	P02PF000PQ	04/03/2019	72422	250, I, b	130.16
MDR7036	P02PF000PV	04/03/2019	73400	252 * IV	130.16
MIF9962	P02PF000PY	04/03/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MIF9962	P02PF000PX	04/03/2019	50100	162 * I	880.40
MIF9962	P02PF000PZ	04/03/2019	58350	195	195.23
MIF9962	P02PF000Q0	04/03/2019	52070	169	88.38
MCD5734	P044B000TA	04/03/2019	51851	167	195.23
LCC8449	P044L000YP	05/03/2019	65992	230 * V	293.47
QJT2551	P044M000OK	06/03/2019	51851	167	195.23
MDS0334	P044A0011K	06/03/2019	50450	162 * V	293.47
MBL5183	P02PI002UD	07/03/2019	73400	252 * IV	130.16
KKX5207	P02PI002UG	08/03/2019	50100	162 * I	880.40
MHW1347	P02PI002UM	09/03/2019	51852	167	195.23
MGP1349	P02PF000RV	11/03/2019	73662	252*VI	130.16
LZB5677	P044A0012N	10/03/2019	50100	162 * I	880.40
LZB5677	P044A0012O	10/03/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MDH6123	P02PI002VW	13/03/2019	65992	230 * V	293.47
MDH6123	P02PI002WG	13/03/2019	69120	232	88.38
MDH6123	P02PI002WI	13/03/2019	66372	230 * IX	195.23
MDH6123	P02PI002WJ	13/03/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MCB1491	P02PF000T5	14/03/2019	73400	252 * IV	130.16
MKY6102	P044A00141	14/03/2019	73400	252 * IV	130.16
MKY6102	P044A00142	14/03/2019	50531	162 * VI	293.47
KEL8104	P02PF000TN	16/03/2019	51851	167	195.23
MHH8905	P02PF000TZ	16/03/2019	51851	167	195.23
MHW1347	P02PI002YD	18/03/2019	51852	167	195.23
DZD8062	P02PF000UO	19/03/2019	72422	250, I, b	130.16
QIV2025	P02PF000UQ	19/03/2019	73400	252 * IV	130.16
CRL6492	P02PI0030K	21/03/2019	68580	231 * VII	130.16
MGN6008	P02PF000XG	24/03/2019	51851	167	195.23
MIG0141	P044A0017B	25/03/2019	64080	221	130.16
DKG9212	P02PF000XK	26/03/2019	51852	167	195.23
AJG1353	P02PI00324	26/03/2019	65992	230 * V	293.47
MEW3950	P044A0017H	26/03/2019	65992	230 * V	293.47
MHY6518	8172014805	26/03/2019	66020	230 * VI	293.47
MCC0655	P02PF000XN	28/03/2019	51851	167	195.23
MCC0655	P02PF000XP	28/03/2019	66372	230 * IX	195.23
CIM8191	P02PF000XV	28/03/2019	66372	230 * IX	195.23
CIM8191	P02PF000XW	28/03/2019	50100	162 * I	880.40
CIM8191	P02PF000XX	28/03/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
CIM8191	P02PF000XY	28/03/2019	73400	252 * IV	130.16
MAY9250	P02PI00332	28/03/2019	66371	230 * IX	195.23
MAY9250	P02PI00331	28/03/2019	65992	230 * V	293.47
MAY9250	P02PI00333	28/03/2019	50450	162 * V	293.47
MCA9597	P02PI00334	28/03/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MCA9597	P02PI00335	28/03/2019	73400	252 * IV	130.16
MCA9597	P02PI00336	28/03/2019	50450	162 * V	293.47
AIF5979	P044A0018C	31/03/2019	50100	162 * I	880.40
MBU0288	P02PF000YO	05/04/2019	73662	252*VI	130.16
MEX2892	P02PI00365	09/04/2019	66102	230 * VII	195.23
BOM4029	P044A0019U	10/04/2019	51851	167	195.23
BOM4029	P044A0019V	10/04/2019	58433	196	195.23
BOM4029	P044A0019K	10/04/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
BOM4029	P044A0019L	10/04/2019	66372	230 * IX	195.23
BOM4029	P044A0019N	10/04/2019	67261	230 * XVIII	195.23
BOM4029	P044A0019J	10/04/2019	50450	162 * V	293.47
BOM4029	P044A0019M	10/04/2019	73400	252 * IV	130.16
MFV2698	P00PC000FD	13/04/2019	65992	230 * V	293.47
DSK0138	P044A001AE	13/04/2019	50450	162 * V	293.47
MIN7217	P044M000RL	15/04/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHL0862	P02PF000Z6	15/04/2019	73662	252*VI	130.16

MIZ0191	P044M000RP	15/04/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJA0854	P044L0010P	16/04/2019	51851	167	195.23
MHX2607	P02PF000ZC	17/04/2019	65992	230 * V	293.47
DUE7563	P044A001AP	16/04/2019	51852	167	195.23
MHX2607	P02PF000ZD	17/04/2019	50100	162 * I	880.40
MHX2607	P02PF000ZE	17/04/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MHX2607	P02PF000ZF	17/04/2019	73400	252 * IV	130.16
MHX2607	P02PF000ZG	17/04/2019	51851	167	195.23
MHX2607	P02PF000ZH	17/04/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MHX2607	P02PF000ZI	17/04/2019	66371	230 * IX	195.23
CFB2347	P044M000RS	17/04/2019	51851	167	195.23
BOM4029	P02PI00379	17/04/2019	50450	162 * V	293.47
BOM4029	P02PI0037A	17/04/2019	73400	252 * IV	130.16
BOM4029	P02PI0037B	17/04/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
MFL5260	P044M000S1	19/04/2019	66372	230 * IX	195.23
MFL5260	P044M000S2	19/04/2019	51852	167	195.23
BSH5565	P044L0010Q	20/04/2019	65992	230 * V	293.47
MDE5616	P00PC000FJ	20/04/2019	50291	162 * II	880.40
OPE0768	54460604N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLL5553	54460620N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MJP7658	54460625N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJE9091	54460626N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJN1587	54460629N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
FFS7436	54460643N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QIP0422	P044M000SF	25/04/2019	73400	252 * IV	130.16
MEY0116	P02PI0037F	24/04/2019	73400	252 * IV	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 22 DE JUNHO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2579/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGU7214	P044L0011H	12/05/2019	53800	181 * I
IIJ5841	8137005059	26/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKF5082	8172018007	20/05/2019	76332	ART 252, UNICO
MKD3089	P044L00121	21/05/2019	59670	203 * V
MHH1576	8172017269	31/05/2019	51851	167
MDE8613	8172018041	01/06/2019	54521	181 * VIII
MGA6576	P02PF00134	08/06/2019	54521	181 * VIII
MKY5267	P03NW0006P	07/06/2019	60502	208
MES3618	P044L0013D	06/06/2019	57200	186 * I
MKI6435	8172015777	10/06/2019	55090	181 * XIII
IUQ4279	8172015778	10/06/2019	55090	181 * XIII
MIA7657	8172015779	10/06/2019	55090	181 * XIII
CRI7004	8172015785	10/06/2019	51851	167

PVG9908	8172015786	10/06/2019	51851	167
MAU8459	P044A001KE	12/06/2019	70640	244 * IV
MHA9302	P044A001LH	12/06/2019	70640	244 * IV
CTV3083	P044A001LP	12/06/2019	70481	244 * II
MAQ3099	8137005264	16/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LZR0211	8137005229	13/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHB7112	8137005228	13/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJO1066	P02PF0011Y	22/05/2019	57380	186 * II
MIY8910	8137005210	10/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFI0405	8137005196	09/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MBK5132	8137005150	06/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIS6506	8137005145	06/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
INL9654	P044L0011K	15/05/2019	54440	181 * VII
QHG8350	8172015598	14/05/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146
MAP3539	8172017234	13/05/2019	51851	167
MJE2591	8137005109	02/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJE2591	8137005106	02/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QHN3488	8137005071	27/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGV7495	8137005070	26/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
FDU7623	8137005067	26/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGV7495	8137005065	26/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKM1862	P054W00005	12/05/2019	59161	202 * II
DQC8899	8172014957	07/05/2019	52070	169
QHZ8152	8172014955	07/05/2019	76331	ART 252, UNICO
MJU5999	8172015563	03/05/2019	51851	167
MFY6888	8172014940	03/05/2019	52070	169
MJP4585	8172014936	03/05/2019	76332	ART 252, UNICO
MKV4120	8172015557	02/05/2019	57380	186 * II
MKS9929	8137005045	25/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJU7648	8137005041	25/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIW5536	8137005032	25/04/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGU3064	P00VY001GF	13/06/2019	57380	186 * II
QHS4437	8172016358	11/06/2019	76331	ART 252, UNICO
MDX2553	8172015807	11/06/2019	54790	181 * X
MKL1021	8172015801	11/06/2019	73662	252*VI
MJL5877	8137005396	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFW0426	8137005394	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJD8386	8137005393	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJZ0399	8137005391	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJZ0399	8137005389	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IMS1091	8137005382	27/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MFH7814	8137005375	25/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QJF7873	8137005373	25/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDF5733	8137005371	25/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHQ0416	8137005368	25/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLV4538	8137005366	24/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKN3897	P044M000UK	09/06/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146
MEG4520	P044A001JO	09/06/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146
QIO5774	P044A001JN	09/06/2019	54522	181 * VIII
QHJ3799	P044A001JK	09/06/2019	55250	181 * XV
MBO9103	8172015668	29/05/2019	76331	ART 252, UNICO
MLK4522	8172017267	28/05/2019	76332	ART 252, UNICO
QIZ8442	8137005312	21/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIM8969	8172015658	27/05/2019	57380	186 * II
IPQ1638	8137005276	17/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHQ0416	8137005271	16/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MAM9322	8137005268	16/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDA4687	8137005238	14/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MHE3008	8172014982	14/05/2019	57461	187 * I
MCW9956	8137005172	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IIJ5841	8137005171	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MCT9394	8137005164	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MDR3813	8137005162	07/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
QIH5585	8137005158	07/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MKZ8617	8137005157	07/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MGJ8889	8172015583	08/05/2019	51851	167
AAX3035	8172018108	11/06/2019	65300	228
MCY2178	8172015790	11/06/2019	57380	186 * II
MFJ3000	8172017297	10/06/2019	57200	186 * I
ETK7701	8172017293	10/06/2019	76332	ART 252, UNICO
HLA4720	8172017289	10/06/2019	57380	186 * II
ASL1196	8172016357	10/06/2019	57200	186 * I
MDC9473	8137005439	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
ASA3612	8137005438	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
IYK8880	8137005434	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MMC1768	8137005433	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146

MLJ7020	8137005432	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
HLJ6190	8137005431	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MBQ7454	8137005428	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKV4848	8137005425	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QHS7678	8137005182	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKS7603	8137005184	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MOH3484	8137005185	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJK0949	8172015605	16/05/2019	65300	228
MET9905	8172014993	17/05/2019	55414	181*XVII c/ Leil3146
MEI3567	8172015606	17/05/2019	57380	186 * II
MKF5770	8172015607	17/05/2019	51851	167
MGP7824	8172015608	17/05/2019	61570	214 * IV
IPR7039	8172015611	17/05/2019	59670	203 * V
PZU1868	8137005290	18/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MDA2978	8137005291	18/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIK2286	8137005294	18/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHQ0416	8137005300	20/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
ANC1309	8172015623	21/05/2019	55414	181*XVII c/ Leil3146
MLS3313	8172015630	21/05/2019	55500	181 * XVIII
QIL2718	8172015632	21/05/2019	54521	181 * VIII
IVT8508	8137005317	21/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIF5202	8137005324	22/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MMH0406	8172015682	30/05/2019	72770	250 * II
MJK4603	8172016346	31/05/2019	57200	186 * I
QHE5564	8172018057	01/06/2019	54521	181 * VIII
MIN4761	8172015703	03/06/2019	51851	167
QHE3627	8172016351	03/06/2019	57200	186 * I
AWS1761	8172016353	03/06/2019	57200	186 * I
MFU0849	8172018066	03/06/2019	76331	ART 252, UNICO
IVF3003	8172015724	04/06/2019	76331	ART 252, UNICO
QHJ3799	P044A001JL	09/06/2019	54522	181 * VIII
QHG0859	P02PI003EE	09/06/2019	54522	181 * VIII
MKR3655	8137005403	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
LZM0002	8137005404	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
NEI2033	8137005406	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MID9144	8137005408	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHA3506	8137005409	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MET5523	8137005412	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
HLJ6190	8137005413	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QHB7112	8137005418	30/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHQ0416	8137005443	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKS2829	8137005445	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MEX0515	8137005448	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHZ1127	8172015731	05/06/2019	51851	167
ASH0370	8172015735	05/06/2019	57200	186 * I
MEH4591	8172015740	05/06/2019	73662	252*VI
MAM8550	8172015744	05/06/2019	60412	207
QHZ4360	8172015746	05/06/2019	76252	ART 181, XX
DGJ8887	8172015750	06/06/2019	51851	167
MLK9457	8172017277	06/06/2019	76331	ART 252, UNICO
MIJ0161	8172018085	06/06/2019	76332	ART 252, UNICO
MLI7374	8172018086	06/06/2019	76331	ART 252, UNICO
MKE6105	8172015751	07/06/2019	51851	167
LCD0149	8172015759	07/06/2019	70640	244 * IV
MLP8787	8172015761	07/06/2019	73662	252*VI
ERK8890	8172015762	07/06/2019	51851	167
IBS1489	8172015764	07/06/2019	51851	167
MLT7791	8172015765	07/06/2019	73662	252*VI
MFH7814	8172018101	08/06/2019	61220	214 * I
MBI7987	8172015771	09/06/2019	61300	214 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 22 DE JUNHO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA

AUTORIDADE DE TRANSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2578/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
QIN7493	P044A001DT	14/05/2019	66102	230 * VII
BJK1137	P044A001JX	10/06/2019	65992	230 * V
MMI4207	P02PI003EZ	10/06/2019	73400	252 * IV
MDM0575	P044A001DW	15/05/2019	76332	ART 252, UNICO
MCL4909	P02PI003AA	15/05/2019	67000	230 * XVI
MET5909	P02PF00117	09/05/2019	51851	167
MJT3708	P044M000T0	06/05/2019	73400	252 * IV
MAY4350	P02PI003GP	14/06/2019	50100	162 * I
MAY4350	P02PI003GO	14/06/2019	67690	230 * XXII
MAY4350	P02PI003GN	14/06/2019	73662	252*VI
MIC1451	P044A001M8	14/06/2019	66371	230 * IX
MJU9074	P00VY001GN	13/06/2019	73580	252 * V
CRK0317	P044M000UU	14/06/2019	50100	162 * I
MAU8459	P044A001KD	12/06/2019	65561	230 * I
MAU8459	P044A001K8	12/06/2019	65992	230 * V
MKC2437	P044M000UQ	12/06/2019	51851	167
MIE8593	P02PI003FJ	12/06/2019	66372	230 * IX
MIE8593	P02PI003FH	12/06/2019	65992	230 * V
IGG6389	P02PF00139	11/06/2019	65992	230 * V
NOW1054	P02PI003FB	11/06/2019	51851	167
AWB3677	P02PI003F7	11/06/2019	51851	167
MFA2256	P02PF0013D	12/06/2019	72422	250, I, b
QHE9111	P02PF0013B	12/06/2019	72422	250, I, b
MIE8593	P02PI003FI	12/06/2019	67261	230 * XVIII
MJB9792	P044A001K0	11/06/2019	65992	230 * V
MJB9792	P044A001JZ	11/06/2019	51180	164 c/c 162 * I
MJB9792	P044A001JY	11/06/2019	50100	162 * I
DMK9688	P044M000UL	10/06/2019	51851	167
MMI4207	P02PI003EI	10/06/2019	65992	230 * V
MDW7151	P044L0013Q	10/06/2019	51851	167
CHQ6940	P02PI003EB	08/06/2019	51851	167
CHQ6940	P02PI003EA	08/06/2019	75790	165 A
MES3618	P044L0013G	06/06/2019	66372	230 * IX
MES3618	P044L0013F	06/06/2019	51180	164 c/c 162 * I
MES3618	P044L0013E	06/06/2019	65992	230 * V
MES3618	P044L0013C	06/06/2019	50100	162 * I
MIJ6506	P02PI003DY	07/06/2019	50371	162 * III
MIJ6506	P02PI003DX	07/06/2019	65992	230 * V
LXF8706	P02PI003DW	07/06/2019	65992	230 * V
MHW7638	P02PI003DV	07/06/2019	69120	232
MHW7638	P02PI003DU	07/06/2019	50450	162 * V
MHW7638	P02PI003DT	07/06/2019	66372	230 * IX
MHW7638	P02PI003DS	07/06/2019	65992	230 * V
IKW6583	P03AQ00062	08/06/2019	66372	230 * IX
MIJ6506	P02PI003E2	07/06/2019	66020	230 * VI
MIJ6506	P02PI003DZ	07/06/2019	66372	230 * IX
IRO0612	P044M000UJ	08/06/2019	51851	167
IKW6583	P03AQ00063	08/06/2019	65992	230 * V
MCT9503	P044L00138	05/06/2019	69120	232
MCT9503	P044L00133	05/06/2019	65992	230 * V
IMK3435	P044A001IF	05/06/2019	65992	230 * V
MJW9186	8172015702	01/06/2019	69120	232
PQR0471	P02PI003DC	03/06/2019	76332	ART 252, UNICO
MFX7907	P02PI003CM	29/05/2019	50100	162 * I
MGZ4817	P02PI003BP	25/05/2019	66532	230 * XI

IIS2983	P02PI003B5	22/05/2019	51851	167
MJL1589	P02PF0011Z	22/05/2019	51851	167
LZP7771	P044A001F2	21/05/2019	50450	162 * V
MKD3089	P044L0011Y	21/05/2019	51180	164 c/c 162 * I
MKD3089	P044L0011X	21/05/2019	50100	162 * I
MDU5755	P02PF0011T	21/05/2019	73400	252 * IV
MLU7447	8172018006	20/05/2019	73400	252 * IV
MBA0790	P044L0011W	19/05/2019	66372	230 * IX
MBA0790	P044L0011R	19/05/2019	65992	230 * V
MEV7854	P044A001EF	19/05/2019	51420	164 c/c 162 * V
MHL1659	P02PI003AR	19/05/2019	66102	230 * VII
MEX1342	P02PI003AD	15/05/2019	69120	232
MEX1342	P02PI003AC	15/05/2019	50371	162 * III
MEX1342	P02PI003AB	15/05/2019	65992	230 * V
CRK0317	P044M000UT	14/06/2019	65992	230 * V
MJU9074	P00VY001GM	13/06/2019	67690	230 * XXII
MJU3451	P00VY001GL	13/06/2019	66700	230 * XIII
MAU8459	P044A001KI	12/06/2019	67261	230 * XVIII
MAU8459	P044A001KG	12/06/2019	66020	230 * VI
IBS8968	8172017288	09/06/2019	73400	252 * IV
QHH8500	P02PI003F1	11/06/2019	65992	230 * V
MLT5937	P044A001K1	11/06/2019	50450	162 * V
CCQ8613	P02PI003F0	11/06/2019	65992	230 * V
QIG0111	54475843N	07/06/2019	50020	257 ÷ 8\$
CLB1371	P00VY001G0	10/06/2019	67261	230 * XVIII
CLB1371	P00VY001FZ	10/06/2019	50100	162 * I
CLB1371	P00VY001FY	10/06/2019	65992	230 * V
DCH5168	P02PF00136	09/06/2019	75790	165 A
MJU8452	P044L0013L	07/06/2019	65992	230 * V
MJU8452	P044L0013K	07/06/2019	50450	162 * V
MDM4989	P044A001IZ	07/06/2019	66102	230 * VII
MIJ6506	P02PI003E1	07/06/2019	52070	169
MIJ6506	P02PI003E0	07/06/2019	69120	232
MCT9503	P044L00139	05/06/2019	66372	230 * IX
MEV7854	P044A001EG	19/05/2019	50450	162 * V
MHY0064	P02PF0013I	14/06/2019	76332	ART 252, UNICO
MHA9302	P044A001LE	12/06/2019	65992	230 * V
MAU8459	P044A001KC	12/06/2019	73400	252 * IV
QIJ8838	P02PF0011O	17/05/2019	65992	230 * V
QIJ8838	P02PF0011P	17/05/2019	50450	162 * V
JRQ0338	P02PI003AH	17/05/2019	51851	167
MFP6321	P044A001E7	18/05/2019	65992	230 * V
MBC6075	P02PI003AN	18/05/2019	65992	230 * V
MBC6075	P02PI003AO	18/05/2019	64080	221
MFP6321	P044A001E8	18/05/2019	67690	230 * XXII
MBA0790	P044L0011S	19/05/2019	50100	162 * I
MBA0790	P044L0011T	19/05/2019	51180	164 c/c 162 * I
MBA0790	P044L0011U	19/05/2019	73400	252 * IV
MBA0790	P044L0011V	19/05/2019	67261	230 * XVIII
MFD3865	P00P900213	19/05/2019	50100	162 * I
MKD3089	P044L0011Z	21/05/2019	65992	230 * V
MKD3089	P044L00120	21/05/2019	58350	195
MHV7659	54474038N	06/06/2019	50020	257 ÷ 8\$
CLB1371	P00VY001G1	10/06/2019	66371	230 * IX
CLB1371	P00VY001G2	10/06/2019	51180	164 c/c 162 * I
MAU8459	P044A001K9	12/06/2019	50100	162 * I
MAU8459	P044A001KA	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I
MAU8459	P044A001KB	12/06/2019	66372	230 * IX
MAU8459	P044A001KF	12/06/2019	52070	169
MAU8459	P044A001KH	12/06/2019	66532	230 * XI
MAU8459	P044A001KJ	12/06/2019	67690	230 * XXII
MHA9302	P044A001LF	12/06/2019	50100	162 * I
MHA9302	P044A001LG	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I
MHA9302	P044A001LI	12/06/2019	52070	169
MHA9302	P044A001LJ	12/06/2019	73400	252 * IV
MHA9302	P044A001LK	12/06/2019	65561	230 * I
MHA9302	P044A001LL	12/06/2019	66372	230 * IX
CTV3083	P044A001LQ	12/06/2019	50100	162 * I
CTV3083	P044A001LR	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I
CRK0317	P044M000UV	14/06/2019	51180	164 c/c 162 * I
CRK0317	P044M000UW	14/06/2019	66372	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 22 DE JUNHO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO